



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2246

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Aviso de Licitação	8
Comunicados	9
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Revogação / Anulação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2246

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

13

DECRETO Nº 5.041, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejdadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
22	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
23	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.33.08	Pedágios	5.000,00
83	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
95	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
264	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
352	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
394	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.000,00
464	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
467	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.000,00
555	020902	27.811.0021.2045	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
516	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
519	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
541	020901	27.122.0021.2066	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
548	020901	27.122.0021.2066	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
560	020902	27.811.0021.2045	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros	5.000,00
567	020902	27.813.0022.2046	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
571	021001	20.122.0020.2067	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000,00
583	021002	20.605.0020.2044	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	600,00
TOTAL GERAL					114.000,00

Deduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18	020101	04.122.0001.2001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.000,00
20	020101	04.122.0001.2001	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	-1.000,00
26	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
29	020101	04.122.0001.2021	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-2.000,00
30	020101	04.122.0001.2021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.000,00
33	020101	04.122.0001.2021	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
38	020102	04.092.0003.2005	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	-17.000,00
121	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
124	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
138	020302	08.243.0009.2061	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
145	020302	08.243.0009.2074	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.500,00
214	020401	10.301.0012.2055	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-4.000,00
215	020402	10.301.0012.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-5.000,00
300	020402	10.304.0012.2029	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-12.000,00
305	020402	10.304.0012.2029	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.500,00
331	020402	10.305.0012.2063	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2246

Página 3 de 10

14



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

512	020801	23.122.0023.2065	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00
546	020901	27.122.0021.2066	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00
629	021102	23.244.0031.2069	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
TOTAL GERAL					-114.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 30 de setembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 06 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2246

Página 4 de 10

Portarias



401

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.128, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Agente de Controle de Vetores - Nível I.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o candidato classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	FERNANDO JOSÉ RIBEIRO
CPF:	XXX.881.488-XX
CLASSIFICAÇÃO:	06º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 17A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957 DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de outubro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 06 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 433, Centro
Fone: (17) 3131-1250
CEP 15.520-040

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2246

Página 5 de 10



402

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.129, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Agente de Controle de Vetores - Nível I.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), a candidata classificada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocada, a saber:

NOME:	ALEXSSANDRA SANTOS RIBEIRO
CPF:	XXX.587.176-XX
CLASSIFICAÇÃO:	02º LUGAR - PCD
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 17A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957 DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de outubro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 06 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 433, Centro
Fone: (17) 3131-1250
CEP 15.520-040

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2246

Página 6 de 10



403

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.130, DE 06 OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado na sede do Paço Municipal às 09:54 horas do dia 03 de outubro de 2025, sob o nº 2783/2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de outubro de 2025, a servidora pública municipal **FRANCIENE OSCARLINE SILVERIO CANELA**, portadora do CPF nº XXX.583.728-XX, do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**.

Art. 2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, relativamente à vaga ocupada pela servidora de que trata esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 04 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de outubro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 06 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2246

Página 7 de 10



404

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.131, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Declara estável no serviço público, servidores aprovados em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 35 e ss. Da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), c/c art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados **ESTÁVEIS** no serviço público os servidores públicos municipais constantes da relação abaixo, devidamente aprovados em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos dos artigos 35 e ss. da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), c/c art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018, a saber:

NOME	CARGO EFETIVO	CPF
Tiara Cristina dos Santos Beraldo	Auxiliar Administrativo	XXX.381.689-XX
Andreia Cristiane da Silva Ferrari Capelli	Agente Serviços Gerais/Feminino	XXX.200.038-XX
Bianca Ribeiro	Encarregado de Material e Patrimônio	XXX.355.788-XX
Leticia Gaspari de Oliveira	Professor de Educação Básica I	XXX.917.988-XX

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de outubro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 06 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 433, Centro
Fone: (17) 3131-1250
CEP 15.520-040

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2246

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS

Processo nº 129/2023

Inexigibilidade de licitação nº 007/2023

Chamada Pública nº 003/2023

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de profissionais habilitados (arquitetos, engenheiros ou corretores de imóveis), para elaboração de laudos de avaliação de imóveis, nas operações de compra, venda ou locação de imóveis, bem como concessão de uso e/ou permissão de uso e/ou autorização de uso de prédios públicos, visando atender as necessidades do município de Valentim Gentil/SP.

Objeto: Reajuste do valor contratual de 5,13%, conforme índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor contratual **por laudo para R\$ 1.293,62**, totalizando-se o valor de **R\$ 51.744,80**, referente a 40 laudos de avaliação, conforme Cláusula sexta dos respectivos contratos.

Vigência: 24/09/2028

Contratante: Município de Valentim Gentil

Contratados:

Contrato nº 074/2023 - DARCIO RIBEIRO, CPF Nº 028.625.848-00

Contrato nº 075/2023 - ADRIANA AUXILIADORA DE LIMA CANDIDO, CPF Nº 140.566.138-00

Contrato nº 076/2023 - ADRIANA APARECIDA SGORLON, CPF Nº 184.477.588-77

Contrato nº 077/2023 - ANA LUIZA GRIZZO BERTOLDI, CPF Nº 182.401.568-27

Contrato nº 078/2023 - ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE, CPF nº 056.094.839-56

Contrato nº 079/2023 - VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA, CPF nº 400.398.018-29.

Contrato nº 080/2023 - GISLAINE APARECIDA FLORÊNCIO MORETO, CPF nº 368.249.198-88.

Contrato nº 081/2023 - DANYTHELEE ANTONIO MACEDO, CPF nº 431.611.558-82

Contrato nº 082/2023 - FERNANDA PINHEIRO LIMA, CPF nº 015.373.449-35

Contrato nº 083/2023 - MARINO CAVALIN FILHO, CPF nº 033.351.898-50

Contrato nº 084/2023 - SAULO ROBERTO CHRISTOFO, CPF nº 222.035.778-35

Contrato nº 085/2023 - GLEDSON WELLINGTON MARTELLO RODRIGUES, CPF nº 374.936.468-05

Contrato nº 088/2023 - MATHEUS HENRIQUE BABROZA GUSMÃO, CPF: 432.758.318-95

Contrato nº 002/2024 - PEDRO ZAFFANI, CPF nº 109.544.798-07

Contrato nº 007/2024 - ROGÉRIO OKUHARA, CPF nº 220.506.878-42

Contrato nº 014/2024 - EVANDRO CARLOS NICOLINI,

CPF Nº 081.317.258-63

Contrato nº 044/2024 - JULIANA DE OLIVEIRA PELLIZZON, CPF Nº 401.409.608-48

Contrato nº 056/2024 - MALU FUSTER DE OLIVEIRA, CPF Nº 357.195.398-32

Contrato nº 057/2024 - LEON OGAVA GODOY SANCHES SECO, CPF Nº 422.985.028-03

Contrato nº 058/2024 - WILLIAN SILVA LIMA, CPF Nº 382.063.758-30

Contrato nº 059/2024 - RENAN SILVA SÁ, CPF Nº 316.649.848-60

Contrato nº 060/2024 - CRISTIANE APARECIDA PRIETO, CPF Nº 224.408.518-09

Contrato nº 088/2024 - RAFAEL ANDRE DIAS AIELO, CPF Nº 410.822.048-03

Contrato nº 053/2025 - LILIAN CRISTINA DA SILVA QUINAIA, CPF Nº 327.783.608-83

Contrato nº 054/2025 - KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS, CPF Nº 328.228.998-78

Contrato nº 055/2025 - LUIS HENRIQUE BARBOUR FERNANDES, CPF Nº 116.837.418-97

Contrato nº 056/2025 - SIMONE CRISTINA LONGHI, CPF Nº 339.910.998-96

Contrato nº 063/2025 - SANDRIELI CIRIACO DE ARRUDA, CPF Nº 111.801.359-03

Contrato nº 070/2025 - KÁSSIA ESTEVES DE SOUZA, CPF Nº 087.530.429-05

Valentim Gentil/SP, 25 de setembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 159/2025 – Pregão Eletrônico nº 082/2025 – Edital nº 092/2025

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO-X NOVO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **22 de outubro de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 03 de outubro de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2246

Página 9 de 10

Comunicados

REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

A Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sra. Juliana Aparecida da Cruz Barbosa, comunica que no dia **10/10/2025**, às **9 horas**, no prédio do Paço Municipal “Prefeito Airton de Medeiros”, ocorrerá a reunião dos membros do Comitê de Investimentos para análise do desempenho da carteira de investimentos do RPPS no mês de **setembro do exercício de 2025**. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2246

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da Administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, o Pregão Eletrônico n.º 01/2025, Processo Administrativo n.º 17/2025, cujo objeto é aquisição de veículo de passeio sedan, zero quilômetro, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP.

Dê-se ciência ao interessado, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso do licitante, nos termos do art. 165, inc, I, letra 'd', da Lei n. 14.133/2021.

Valentim Gentil, 03 de outubro de 2.025

HILÁRIO PEDRO MÓVIO
Presidente

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP:15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

